



ORIENTAÇÃO NORMATIVA **Nº001/2025 - PEC**

Prezadas/os Coordenadoras/es de Extensão,

Considerando a Resolução CNE/CES N.º 7 de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
Considerando a Resolução 029/2021 – CEP, que regulamenta a inserção curricular da extensão na Universidade Estadual de Maringá;

Vimos através deste atualizar as orientações às coordenações de extensão em relação ao preenchimento da Lista Anual de Atividades de Extensão, bem como a utilização dos portais DivulgaPEC e ICEX.

1) Em Relação à Lista Anual de Atividades de Extensão

Considerando a Resolução 029/2021 CEP, o modelo de Lista Anual, a partir de janeiro de 2025 deve ser o arquivo gerado ao final do preenchimento no portal **DivulgaPEC**. Passos para gerar a Lista:

1.1) A Coordenação de Extensão realiza o login no sistema <https://npd.uem.br/divulgapec/login.zul> utilizando o e-mail institucional e a senha da UEM (com o domínio @uem.br).

DivulgaPEC



Acesso ao Sistema

Email:

Senha:

ver.: producao



Clicar no botão “**CADASTRAR**” e escolher entre as opções disponíveis: **Disciplinas**, **Projetos de extensão**, **Cursos e eventos de extensão** e **Total de horas necessárias em atividades de extensão**.

The image shows a web form with a dark button labeled 'CADASTRAR'. Below the button are input fields for 'Cursos:', 'Coord. Extensão:', and a text area. A dropdown menu is open, listing four options: 'Disciplinas', 'Projetos de extensão', 'Cursos e eventos de extensão', and 'Total de horas necessárias em atividades de extensão'.

1.2) Preencher abas com atividades, atentando para os seguintes pontos:

- I- Apesar da Lista de atividades ter sido pensada pela Resolução 029/2021 de forma Anual, é fundamental para o cadastro de renovação de cursos junto ao Conselho Estadual de Educação e a fim de facilitar a organização dos/as estudantes em relação as horas que serão realizadas em disciplinas e projetos que todas as disciplinas previstas pelo curso sejam cadastradas desde já no sistema.
- II- Ao cadastrar as disciplinas com carga horária de extensão, é necessário informar, de forma específica e descritiva as atividades de extensão que serão realizadas no âmbito da disciplina. Informamos que o Conselho Estadual de Educação (CEE) tem solicitado essas informações como requisito para renovação dos cursos. Assim, enquanto a PEN (Pró-Reitoria de Ensino) faz adaptações no SISAV a fim de vincular as disciplinas a atividades de extensão já cadastradas na PEC, as informações sobre atividades de extensão dentro de disciplinas serão informadas ao CEE e ao CNE pelos dados cadastrados no Divulga/PEC.

Exemplo: A disciplina "Atenção em Saúde" possui carga horária de 68 h/a, integralmente contabilizada como UCE. O campo “**Critério**” apresenta os critérios para participação na disciplina e o campo “**Resumo**” descreve de forma mais detalhada as atividades extensionistas previstas na disciplina.



Identificação	Disciplina	Código	Semestre	CH Ensino	CH UCE	CH Total	Links de informações e inscrições	Critério	Resumo
293	ATENÇÃO EM SAÚDE	14000	1	68	68	68		<p>A disciplina de Atenção em Saúde I é comum aos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Psicologia da UEM, na matriz curricular e está alocada na 1ª série. A disciplina é dividida em turmas compostas por até dez alunos, ocorrendo no primeiro e segundo semestre do ano letivo. Tem por objetivos: compreender a organização, as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); explicar as ações e os serviços realizados da Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais entidades integrantes do SUS; identificar modelos de atenção primária e ações de promoção de saúde centradas no usuário; entender as contribuições das diversas profissões de saúde em atividades de atenção básica; compreender a aplicação dos conceitos de educação interprofissional e de práticas colaborativas em atividades de educação e promoção de saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida; estabelecer um convívio saudável nas atividades em equipe multiprofissional, respeitando as diferenças das diversas profissões envolvidas; demonstrar comportamento pró-ativo, ético, respeitoso e afetivo nas relações com a equipe, indivíduos e comunidade.</p>	<p>Os alunos devem entender os fundamentos da educação interprofissional; Conhecer a UBS e sua infraestrutura e compreender o seu funcionamento como porta de entrada do usuário no SUS; Conhecer o território e identificar pontos de atenção em saúde disponíveis; Explicar as ações e os serviços realizados na UBS e demais entidades que compõem a rede de atenção básica do SUS; Conhecer o perfil epidemiológico do território; Compreender a relação entre os serviços oferecidos e as necessidades observadas no território; Identificar ações de acolhimento ao usuário nos serviços adotadas na UBS; Apontar estratégias de informação e comunicação aos usuários e à comunidade; Compreender a organização, as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Discutir e propor ações de melhoria da qualidade no acolhimento, comunicação e relacionamento com usuário, família e comunidade. Após as etapas de teorização os alunos deverão desenvolver hipóteses de solução para os problemas levantados e elaborarem as possíveis soluções. As hipóteses são construídas como fruto da compreensão que se obteve sobre o problema, investigando-o de todos os ângulos possíveis. A última etapa é a da aplicação à realidade, por meio de intervenções de saúde, com a comunidade, desenvolvidas pelos alunos em função da necessidade percebida.</p>

Critério	Resumo
<p>A disciplina de Atenção em Saúde I é comum aos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Psicologia da UEM, na matriz curricular e está alocada na 1ª série. A disciplina é dividida em turmas compostas por até dez alunos, ocorrendo no primeiro e segundo semestre do ano letivo. Tem por objetivos: compreender a organização, as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); explicar as ações e os serviços realizados da Unidade Básica de Saúde (UBS) e demais entidades integrantes do SUS; identificar modelos de atenção primária e ações de promoção de saúde centradas no usuário; entender as contribuições das diversas profissões de saúde em atividades de atenção básica; compreender a aplicação dos conceitos de educação interprofissional e de práticas colaborativas em atividades de educação e promoção de saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida; estabelecer um convívio saudável nas atividades em equipe multiprofissional, respeitando as diferenças das diversas profissões envolvidas; demonstrar comportamento pró-ativo, ético, respeitoso e afetivo nas relações com a equipe, indivíduos e comunidade.</p>	<p>Os alunos devem entender os fundamentos da educação interprofissional; Conhecer a UBS e sua infraestrutura e compreender o seu funcionamento como porta de entrada do usuário no SUS; Conhecer o território e identificar pontos de atenção em saúde disponíveis; Explicar as ações e os serviços realizados na UBS e demais entidades que compõem a rede de atenção básica do SUS; Conhecer o perfil epidemiológico do território; Compreender a relação entre os serviços oferecidos e as necessidades observadas no território; Identificar ações de acolhimento ao usuário nos serviços adotadas na UBS; Apontar estratégias de informação e comunicação aos usuários e à comunidade; Compreender a organização, as diretrizes e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Discutir e propor ações de melhoria da qualidade no acolhimento, comunicação e relacionamento com usuário, família e comunidade. Após as etapas de teorização os alunos deverão desenvolver hipóteses de solução para os problemas levantados e elaborarem as possíveis soluções. As hipóteses são construídas como fruto da compreensão que se obteve sobre o problema, investigando-o de todos os ângulos possíveis. A última etapa é a da aplicação à realidade, por meio de intervenções de saúde, com a comunidade, desenvolvidas pelos alunos em função da necessidade percebida.</p>

III- Ao cadastrar projetos fornecidos pelo Departamento, insira os dados disponíveis, sendo possível deixar em branco as informações sobre vagas e datas de seleção que são de decisão interna dos projetos. Assim, informe a página do projeto para que os estudantes possam consultar essas informações.



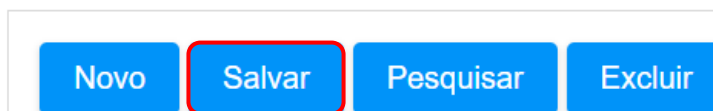
No campo "**curso que pode participar**", indique quais outros estudantes podem participar (vindos de outros cursos) o, pois essa informação será visível para estudantes de outros cursos na aba "**atividades fornecidas por outros departamentos**".

Exemplo: O Projeto “Observatório de Violência de Gênero da UEM: Direitos, Subjetividades, Políticas e Intersecções.”, está lotado no DDP (Direito). Aceita estudantes de Direito e Psicologia,. Essas informações devem ser cadastradas pela coordenação de extensão do Direito. Assim, para estudantes do Direito, o o referido projeto aparecerá na aba “**projetos ofertados pelo Curso**”, para os/as estudantes de psicologia (de outros cursos que não o Direito), o Observatório aparecerá na aba “**atividades fornecidas por outros departamentos**”. No próprio Divulga/PEC estamos orientando os/as estudantes a confirmar com a coordenação de extensão de seu curso se atividades oferecidas por outros departamentos serão aceitas como extensão curricular.

IV – A Creditação via disciplinas continua sendo de forma direta pelo SISAV (sem solicitação pelo aluno) e a creditação das demais atividades (projetos, cursos e eventos) continua dependendo de solicitação do/a aluno/a pelo SISAV, por meio de certificado.

1.3) Após o cadastro de uma nova disciplina e/ou projeto, a ação só será registrada após clicar no botão “**salvar**”.

Cadastro de Disciplinas:



1.4) Ao finalizar o preenchimento de todas as atividades da Lista Anual, clique no botão “**Visualizar Lista de Itens Cadastrados**” para gerar um PDF. Após conferir a lista, solicite a impressão e encaminhe para aprovação no Departamento.



Visualizar Lista de Itens Cadastrados

Sair

1.5) Após aprovação no Departamento enviar para sec-dex@uem.br

1.6) As listas que já foram aprovadas até a data da publicação desta Orientação continuam válidas, sendo que para as próximas aprovações o Departamento deve utilizar o modelo do **DivulgaPEC**.

1.7) Em caso de necessidade de atualização da Lista Anual, inserir os dados da atividade nova no **DivulgaPEC** e gerar nova Lista para ser aprovada no Departamento. Esse procedimento pode ser realizado concomitante à propositura da atividade nos sistemas da PEC (SGP e SGCEX).

2) Nomeação de coordenação de extensão

O Departamento deve emitir uma Portaria nomeando a coordenação de extensão do curso e enviá-la para a PEN, aos cuidados de Adelise (amwiegert@uem.br) e para sec-dex@uem.br, aos cuidados da professora Nívea. A Portaria deve incluir os telefones de contato, matrícula e nome completo da nova coordenação. É importante enviar essas informações o quanto antes para que a nova coordenação seja cadastrada no sistema de creditação do SISAV e no **DivulgaPEC**.

3) Divulgação dos Resultados

A DEX incentiva os Departamentos a se inscrevem no evento anual de extensão da UEM EAEX, que será realizado em 10 e 11 de novembro/2025 no Campus UEM, e no Evento de Extensão da Região Sul (SEURS), a ser realizado em Lages/SC, de 22 a 25/07/2025, para fomentar a troca de experiências entre projetos e disciplinas que estão sendo aproveitados para a Extensão curricular. Para acompanhar a abertura de inscrição para esses eventos assim como manter-se atualizado/a acerca das novidades da gestão da extensão na UEM é importante seguir a DEX e a PEC nas redes sociais descritas abaixo.



4) **Em relação ao Portal da Inserção Curricular da Extensão (ICEX) e divulgação da Extensão curricular na UEM.**

4.1) O ICEX é o local de referência das informações sobre a Extensão Curricular na UEM (Orientações para estudantes e coordenações, normas e legislações, seguro extensionista, passos a passo, sistemas que operam na extensão curricular e atualizações):

<https://sites.google.com/uem.br/portalcdex/in%C3%ADcio?authuser=0>

4.2) Em caso de dúvidas, é possível utilizar os canais WhatsApp (044) 3011-3798 ou sec-dex@uem.br, e/ou agendar, se necessário, uma reunião presencial com as professoras Crishna ou Nívea pelos mesmos canais.

4.3) É importante incentivar os/as estudantes a acessarem o **ICEX** e o **DivulgaPEC** para se manterem informados sobre a Extensão Curricular.

4.4) A PEC/DEX incentiva as coordenações de extensão e Departamentos a realizarem oficinas e cursos periódicos com docentes e estudantes afim de atualizar informações sobre o funcionamento do componente “extensão curricular” e realizar mostras sobre atividades disponíveis. Todos os materiais de cursos ministrados pela DEX estão disponíveis no Portal ICEX e podem servir de apoio para essas atividades.

4.5) As redes sociais da PEC, DEX e DCU se constituem em meios complementares e importantes de informação sobre o que está acontecendo na Extensão e Cultura da UEM e podem ser acessadas nos seguintes endereços:

Site: <https://dex.uem.br/dex/view>

Instagram PEC: @pec.uem

Instagram DEX: @dex.uem

Instagram DCU: @dcu.uem

Siga a gente!

Atenciosamente,

Maringá, 15 de janeiro de 2025

Prof. Dra. Crishna Mirella de Andrade Correa
Diretora de Extensão